



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE

1º de setembro de 2017

No dia primeiro de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, via webconferência (<http://webconf2.rnp.br/p64u38zd83g/>), sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a senhora Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: José Aguilar Pilon, Cristiano da Silveira Colombo, Pedro Leite Barbieri, Divina Leila Soares Silva, Cláudia da Cunha Monte Oliveira, Ednéia Nunes da Silva, Fernanda Zanetti Becalli, Hudson Luiz Côgo, Vanessa Battestin Nunes, José Mário Costa Júnior, Sanandrea Torezani Perinni, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Máira Maciel Mattos de Oliveira, Ivanete Tonole da Silva, Simone de Melo Sessa, Rony Cláudio de Oliveira Freitas, Fernanda dos Santos Nogueira, Renato Tannure Rotta de Almeida, Wagner Teixeira da Costa e Ana Carla Gujanwiski Ferreira. Convidados: Gilmar Vassoler, Evanilda Goldner de Souza Pinto, Elizabete Gerlania Caron Sandrini, Deila da Silva Bareli de Moraes, Larissy Alves Cotonhoto e Ignêz Brigida de Oliveira Pina. O Diretor de Ensino Técnico, José Aguilar Pilon, abriu a reunião a pedido da Pró-Reitora de Ensino, Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, que precisou se retirar da reunião para resolver um assunto urgente. Pilon informou que a Pró-Reitora de Ensino retornaria mais tarde à reunião para dar seguimento à apreciação dos itens em pauta. Em seguida, Pilon agradeceu a presença de todos e fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 03/07/2017; 3 Apreciação da proposta de Resolução que institui Diretrizes Operacionais para Atendimento a Alunos com Necessidades Específicas no Ifes; 4 Apreciação da solicitação de alteração da Resolução de oferta do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio integral do Campus de Alegre – processo 23149.002159/2017-36; 5 Apreciação da solicitação de alteração da Resolução de oferta do Curso Técnico em Portos concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica – processo 23152.001170/2017-20; 6 Apreciação da solicitação de alteração da Resolução de oferta do Curso Técnico em Logística concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica – processo 23152.001173/2017-63; 7 Apreciação da solicitação de alteração da Resolução de oferta dos Cursos Técnicos do Campus Colatina - processo 23153.000572/2017-05: Edificações integrado ao Ensino Médio, Administração integrado ao Ensino Médio, Informática para Internet integrado ao Ensino Médio; 8 Apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente concomitante ao Ensino Médio do Campus Ibatiba – processo 23184.000909/2017-17; 9 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina – processo 23153.000550/2017-37; 10 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso**

de Especialização Técnica em Sustentabilidade Ambiental e Inovação do Campus Vila Velha – processo 23187.000472/2017-83; 11 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Eletricista Industrial integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA do Campus Serra – processo 23158.000445/2017-58; 12 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Computação Aplicada do Campus Serra - processo 23158.000385/2017-73; 13 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Conectividade e Tecnologias da Informação do Campus Colatina – processo 23153.000201/2017-15; 14 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Didática na Educação Tecnológica do Campus Serra – processo 23158.000187/2017-18; 15 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação e Contemporaneidade do Campus Santa Teresa - processo 23156.001318/2016-13; 16 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Práticas e Processos Educativos do Campus Venda Nova – processo 23186.000350/2017-05; 17 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Metodologias do Esporte do Campus Nova Venécia - processo 23159.000748/2016-81. Pilon solicitou a inclusão dos itens 18: Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistemas Inteligentes Aplicados à Automação do Campus Vitória – processo 23148.001438/2017-92; 19 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio do Campus Serra – processo 23158.001284/2017-10; 20 Solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial integrado ao Ensino Médio do Campus Serra – processo 23158.001283/2017-75; e a retirada do item 12 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Computação Aplicada do Campus Serra - processo 23158.000385/2017-73. A pauta foi aprovada com as alterações supracitadas. Pilon informou que não havia nenhum informe e passou para o **item 2**, aprovação da Ata da reunião anterior, realizada em 03 de julho de 2017. A Ata foi aprovada por todos. Pilon inverteu a ordem da pauta e passou a palavra para Rony Cláudio de Oliveira Freitas, Diretor de Pós-graduação. Rony abriu os **itens 13** apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Conectividade e Tecnologias da Informação do Campus Colatina; **14** apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Didática na Educação Tecnológica do Campus Serra; **15** apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação e Contemporaneidade do Campus Santa Teresa; **16** apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Práticas e Processos Educativos do Campus Venda Nova e **17** apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Metodologias do Esporte do Campus Nova Venécia. Rony explicou que os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) já haviam sido apreciados e aprovados na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e que as alterações solicitadas pelos relatores já haviam sido realizadas. Vanessa, Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) fez um breve relato informando que há aproximadamente 02 (dois) anos a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) havia solicitado ao Cefor um levantamento com base na legislação sobre professores do Ifes da área da educação profissional e tecnológica que não possuíam habilitação na parte pedagógica e que com base nesse levantamento havia sido solicitado ao Cefor que ofertasse um curso de pós-graduação *lato sensu* para habilitar esses profissionais e atender à legislação. A equipe do Cefor elaborou o PPC e em 2017 houve a primeira oferta

do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Prática Pedagógica para Professores. Vanessa explicou que essa primeira turma havia sido direcionada aos professores do Ifes, mas que a intenção era que houvesse outras turmas para o público em geral. Vanessa informou que o Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Didática na Educação Tecnológica do Campus Serra conflitava com o curso ofertado pelo Cefor, pois era direcionado para o mesmo o público-alvo. Vanessa salientou que o curso ofertado pelo Cefor havia sido criado para atender a uma demanda do Ifes, mas que a procura não havia sido tão alta. Assim, a oferta de outro curso de pós-graduação *lato sensu* na mesma área poderia dificultar a situação, pois um atrapalharia o outro em relação ao público-alvo. Rony justificou que os cursos de pós-graduação *lato sensu* não possuíam oferta regular e explicou que o PPC era aprovado para uma única oferta. Rony acrescentou que não via problema em ofertar cursos semelhantes. Além disso, o público-alvo do curso a ser ofertado pelo Campus Serra era específico e voltado para profissionais tecnólogos em informática e bachareis em engenharia. Em seguida, Rony solicitou que os PPCs dos cursos de pós-graduação *lato sensu* em Conectividade e Tecnologias da Informação do Campus Colatina, item 13; Educação e Contemporaneidade do Campus Santa Teresa, item 15; Práticas e Processos Educativos do Campus Venda Nova, item 16; e Metodologias do Esporte do Campus Nova Venécia, item 17, fossem submetidos à aprovação antes de seguir com as discussões sobre o Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Didática na Educação Tecnológica do Campus Serra. Todos concordaram e os PPCs foram aprovados com 02 (duas) abstenções. Wagner, Diretor de Ensino do Campus Serra, tomou a palavra e explicou que não haveria conflito entre o Curso de Didática na Educação Tecnológica e o Curso de Prática Pedagógica para Professores, pois o público-alvo do Curso de Didática na Educação Tecnológica eram os professores tecnólogos das áreas de informática e de engenharia do Campus Serra e que o curso estava previsto para 01 (uma) oferta. Wagner explicou que a ideia era ofertar apenas 01 (uma) turma e que o curso seria presencial visando atender aos professores do Campus Serra. Vanessa ressaltou que havia conflito, pois apesar de o público-alvo do curso ofertado pelo Cefor ser mais amplo, também incluía os professores tecnólogos das áreas de informática e de engenharia. Vanessa salientou que apesar de se tratar de curso de oferta única, geralmente os campi elaboram o PPC prevendo mais de uma oferta, haja vista que há todo um esforço para a elaboração do projeto, previsão de carga horária docente e alinhamento a projetos de pesquisa. Rony sugeriu aprovar o PPC para 01 (uma) oferta e avaliar a demanda para verificar se houve conflito, antes de realizar uma nova oferta do curso. Gilmar (Campus Serra) informou que o curso era voltado para os professores que lecionavam nos cursos de engenharia, explicou que o curso seria presencial, que o público-alvo seria aquele das proximidades do Campus Serra e que as aulas ocorreriam no meio da semana. Gilmar ressaltou que o número de alunos seria pequeno e que não traria grande impacto para os outros cursos. Além disso, não havia intenção do campus em ofertar o curso por muito tempo, pois havia previsão de oferta de um curso de mestrado. Renato Tannure (Proex) salientou que era importante a Diretoria de Pós-graduação reunir os interessados nas ofertas dos cursos para discutir a integração entre as propostas. Sanandrea (Campus Centro-Serrano) informou que concordava com a sugestão de Renato Tannure. Vanessa (Cefor) também concordou que deveria haver uma aproximação para alinhamento com o curso do Cefor antes da submissão à aprovação. Rony explicou que a subcâmara de Pós-graduação e a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação eram os espaços propícios às discussões e informou que o PPC havia sido apreciado nessas 02 (duas) instâncias. Rony salientou que era preciso usar melhor esses espaços. Gilmar (Campus Serra) informou que a comissão responsável pela elaboração do

PPC havia incluído professores do Cefor. Renato Tannure (Proex) sugeriu que no caso de nova oferta houvesse este debate entre o Cefor e o Campus Serra na subcâmara de Pós-graduação. Rony sugeriu aprovar a oferta do curso e fazer um estudo de demanda para a próxima oferta. Vanessa (Cefor) mencionou que tinha muito respeito pela equipe responsável pela elaboração do PPC, mas que o Cefor não estava de acordo com a oferta do curso. Em seguida, Rony submeteu o PPC à votação. Foram 08 (oito) votos a favor, 02 (duas) abstenções e 01 (um) voto contra. Para o **item 18**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistemas Inteligentes Aplicados à Automação do Campus Vitória, Rony explicou que se tratava da quinta oferta do curso e que o PPC havia sido aprovado por ato de homologação provisória, pois o Campus Vitória havia optado por realizar o processo seletivo unificado e não haveria tempo hábil para a tramitação. Renato Tannure (Proex) perguntou se no caso de reofertas existia algum procedimento de avaliação dos resultados anteriores, se os resultados das ofertas anteriores eram avaliados e em que instância isso acontecia. Rony explicou que ao término da oferta deveria ser elaborado o relatório final, que era apreciado na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Caso o curso ainda não tenha encerrado a oferta, é obrigatória a apresentação de um relatório parcial da última oferta. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Em seguida, Pilon abriu os **itens 4** apreciação da solicitação de alteração da Resolução de oferta do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio integral do Campus de Alegre, **5** apreciação da solicitação de alteração da Resolução de oferta do Curso Técnico em Portos concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica, **6** apreciação da solicitação de alteração da Resolução de oferta do Curso Técnico em Logística concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica e **7** apreciação da solicitação de alteração da Resolução de oferta dos Cursos Técnicos do Campus Colatina: Edificações integrado ao Ensino Médio, Administração integrado ao Ensino Médio e Informática para Internet integrado ao Ensino Médio. Pilon informou que desde 2015 a Proen vinha discutindo com os campi sobre a revisão das resoluções de oferta dos cursos técnicos. Pilon explicou que existiam resoluções antigas que não definiam número de vagas, turnos, entre outras informações, e que em 2016 todas as resoluções de oferta haviam sido atualizadas. Após essa atualização, alguns campi tiveram retenções acima do planejado e estão solicitando ajustes nas resoluções de oferta. Pilon explicou que o Campus de Alegre havia solicitado alteração no número de vagas, passando de 130 para 120 vagas no Curso Técnico em Agropecuária, item 4. O Campus Cariacica solicitou a alteração de 40 para 36 vagas no Curso Técnico em Portos, item 5, e de 80 para 72 vagas no Curso Técnico em Logística, item 6. Pilon explicou que os Cursos Técnicos em Edificações, em Administração e em Informática para Internet do Campus Colatina possuíam oferta em ciclos de 03 (três) anos em que cada um deles dobrava a oferta de 36 vagas a cada 03 (três) anos. A partir de 2018/1, o campus ofertará também o Curso Técnico em Meio Ambiente e está solicitando a revisão das resoluções de oferta para eliminar esse ciclo de 03 (três) anos. Assim, os 04 (quatro) cursos passarão a ofertar 36 vagas cada um. Findos os esclarecimentos, as alterações nas resoluções de oferta dos cursos supracitados foram aprovadas. Para o **item 8**, apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente concomitante ao Ensino Médio do Campus Ibatiba, Pilon explicou que no processo havia as justificativas para o pedido de suspensão da oferta do curso e que uma dessas justificativas era a baixa procura pelo curso. Pilon recomendou que o campus discutisse a forma de oferta considerando a possibilidade de parceria com a rede estadual. Findos os esclarecimentos, a suspensão de oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente foi aprovada. Pilon abriu o

**item 3**, apreciação da proposta de Resolução que institui Diretrizes Operacionais para Atendimento a Alunos com Necessidades Específicas no Ifes, e passou a palavra para a servidora Fernanda dos Santos Nogueira para apresentação da proposta. Fernanda fez um breve relato informando que a elaboração da proposta de resolução havia sido realizada na última reunião do Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Fonapne), em junho de 2017. Fernanda destacou que o encaminhamento da proposta acontecia no momento em que a política de ações afirmativas incluía as pessoas com deficiência nos processos seletivos das Instituições Federais de Ensino, o que aumentará a demanda em 2018. Pilon informou que no processo seletivo dos cursos de graduação de 2017/2 já havia sido incluída a reserva de vagas para pessoas com deficiência e explicou que o Ministério Público Federal havia enviado um ofício questionando o instituto pela não implementação da reserva de vagas para pessoas com deficiência no processo seletivo PS 32/2017 (oferta de vagas na educação profissional técnica de nível médio). Houve uma reunião com a Procuradora Dra. Elisandra de Oliveira Olímpio, na qual foi explicado que o edital do PS 32/2017 havia sido publicado no dia 05 de maio de 2017, no mesmo dia em que o Ministério da Educação (MEC) publicou a Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, que alterou a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, e o Ifes justificou que se tivesse de refazer o processo poderia comprometer o processo seletivo. A procuradora compreendeu a justificativa do Ifes, todavia, ficou definido que a partir do próximo processo seletivo essa reserva de vagas deveria estar prevista no edital. Pilon explicou que possivelmente haveria uma quantidade maior de pessoas com deficiência e que a resolução teria um fluxo de atendimento. Fernanda (Campus Vitória) ratificou que o objetivo da proposta era apresentar o fluxo de atendimento ao aluno com necessidades específicas, com indicação das responsabilidades compartilhadas com os setores que também recebem os discentes na escola. Fernanda explicou que a proposta sinalizava a importância do alinhamento de informações entre a comissão do processo seletivo e o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) para comunicar o quantitativo de candidatos identificados pelo formulário de inscrição logo após a divulgação do resultado final, pois o acesso a essas informações possibilitaria os encaminhamentos para atender ao aluno assim que ele iniciasse as aulas. Pilon sugeriu que a comissão do processo seletivo realizasse um diálogo com o Fonapne para levantamento das informações. Ignêz, membro da comissão responsável pelo processo seletivo, informou que essa orientação já havia sido encaminhada à comissão e explicou que a intenção era que a partir do encerramento das inscrições, o sistema já fizesse um levantamento prévio dos inscritos. Ignêz explicou que esse levantamento seria encaminhado aos campi para eles já iniciarem uma prévia organização. Pilon explicou que a reserva de vagas para pessoas com deficiência estava dentro dos 50% (cinquenta por cento) de reserva de vagas para alunos de escola pública. Renato Tannure (Proex) perguntou se existia algum requisito de confidencialidade a respeito de todo esse processo relativo ao estudante. Fernanda (Campus Vitória) explicou que para o aluno receber o atendimento específico era necessário que ele apresentasse sua demanda ao Napne. Em caso de algo sigiloso, o aluno é atendido, mas não necessariamente a necessidade específica dele é compartilhada com a equipe docente/pedagógica. Renato Tannure (Proex) mencionou que era interessante isso constar na resolução e sugeriu que a disposição sobre o sigilo fosse feita no parágrafo 3º do artigo 2º. Vanessa (Cefor) informou que a equipe do Napne do Cefor havia enviado algumas sugestões que não haviam sido contempladas na proposta. Vanessa explicou que uma das sugestões enviadas pelo Cefor era para que o documento fosse mais abrangente para atender também aos servidores que tiverem alguma necessidade

específica. Larissy (Cefor) acrescentou que o Napne seria para atendimento a pessoas com necessidades específicas incluindo também servidores e sugeriu que na proposta houvesse acréscimo de diretrizes para apoio a pessoas com necessidades específicas para atender também aos servidores. Fernanda (Campus Vitória) ressaltou que era importante atender a todos, porém, no momento, essa resolução seria para especificar o fluxo de acolhimento e atendimento para a permanência de alunos com necessidades específicas. O Napne tem como foco o atendimento ao aluno. Fernanda salientou que o atendimento ao servidor também precisava acontecer, mas que isso não era direcionado ao Napne. Todavia, não significava que não fosse possível um trabalho colaborativo. Fernanda esclareceu que havia a necessidade de uma discussão sobre a acessibilidade ao servidor, pois trata-se de uma demanda que continuaria crescendo. Vanessa (Cefor) salientou que o foco do Napne é o atendimento a pessoas com necessidades especiais e não apenas aos alunos. Fernanda (Campus Vitória) mencionou que o objetivo da proposta de resolução era indicar um fluxo de atendimento organizado institucionalmente e informou que o Fonapne já estava elaborando as diretrizes que ampliarão cada item da proposta da resolução. Pilon esclareceu que para um primeiro momento, a proposta seria para atender apenas aos alunos e que seria preciso uma estrutura maior para o Napne ampliar suas atuações, mas que era uma boa opção pensar na ampliação desse atendimento. Sanandrea (Campus Centro-Serrano) acrescentou que a estrutura do Napne não tem suporte para atendimento a servidores. Vanessa (Cefor) explicou que o Cefor entendia que a prioridade no momento seria o aluno, mas que a resolução precisava ser mais abrangente. Fernanda (Campus Vitória) esclareceu que a proposta era para o atendimento ao aluno e informou que poderia haver uma discussão sobre como isso aconteceria com o servidor, visto que o acolhimento para alunos e para servidores provavelmente seria diferente. Vanessa (Cefor) informou que o Napne do Cefor tinha enviado outras sugestões que não haviam sido discutidas e nem incluídas no documento. Vanessa sugeriu que a proposta fosse rediscutida no Fonapne e que posteriormente passasse novamente no Cepe. Pilon perguntou se os conselheiros concordavam em suspender a apreciação da proposta para que ela fosse rediscutida no Fonapne e retornasse ao Cepe novamente ou se preferiam apreciar a proposta da forma em que estava e seguir a tramitação. Fernanda (Campus Vitória) mencionou que como o foco inicialmente era o atendimento ao aluno, entendia que era necessário continuar a tramitação da proposta e instituir uma comissão para definir os encaminhamentos para o atendimento ao servidor, pois seria uma discussão com muitos detalhes e realidade diferente da realidade do aluno. Vanessa (Cefor) explicou que a equipe do Napne do Cefor havia enviado sugestões relativas a alguns aspectos relevantes que precisariam ser ajustados antes de seguir a tramitação. Wagner (Campus Serra) concordou que seria uma resolução para aluno e outra para servidor. Vanessa (Cefor) explicou que a sugestão do Cefor não era apenas incluir servidor e que a parte relativa a alunos também precisava de ajustes. Fernanda (Campus Vitória) informou que não teve acesso aos pontos que o Cefor enviou porque a discussão havia sido realizada pelos representantes do Fonape. Pilon perguntou a Fernanda se era possível rediscutir a proposta considerando as sugestões enviadas pelo Cefor e propôs a aprovação do documento condicionada à rediscussão com as sugestões do Cefor. Pilon sugeriu que a equipe do Fonapne se reunisse com a equipe do Cefor para analisar as contribuições e que o documento ajustado fosse enviado aos membros do Cepe por e-mail para a ratificação da aprovação. Todos concordaram. Pilon passou para o **item 9**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina, e informou que o PPC havia sido aprovado na Câmara de Ensino Técnico, dia 28/08/2017, e

que as sugestões dos pareceres técnico e pedagógico haviam sido acatadas, com exceção da recomendação dos relatores técnicos de manter as 2400 horas do ensino médio mais as horas do ensino técnico. Pilon explicou que a legislação não faz essa separação, uma vez que o curso técnico é integrado ao ensino médio. Divina, Diretora de Ensino do Campus Colatina, informou que já havia enviado o PPC revisado. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado com 01 (uma) abstenção. Para o **item 10**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica em Sustentabilidade Ambiental e Inovação do Campus Vila Velha, Pilon informou que o Campus Vila Velha já ofertava o curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão e Inovação de Processos Químicos e Biotecnológicos e que estava apresentando a proposta de um novo curso. Pilon citou alguns cursos de especialização técnica já ofertados pelos campi do Ifes e explicou que sempre incentivou a oferta desses cursos, pois eles atendem a determinadas demandas e aumentam a Relação Aluno x Professor (RAP). Fernanda Becalli, Diretora de Ensino do Campus Vila Velha, mencionou que o Campus Vila Velha possuía uma experiência exitosa com a especialização técnica e explicou que o curso de Especialização Técnica em Sustentabilidade Ambiental e Inovação seria ofertado nos semestres ímpares e que o curso de Especialização Técnica em Gestão e Inovação de Processos Químicos e Biotecnológicos seria ofertado nos semestres pares. Pilon informou que o PPC havia sido aprovado na Câmara de Ensino Técnico e explicou que para o processo seletivo de 2018/1 seriam elaborados 03 (três) editais, um para os cursos técnicos regulares, um para os cursos proeja e um para as especializações técnicas. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado com 01 (uma) abstenção. Para o **item 11**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Eletricista Industrial integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA do Campus Serra, Pilon explicou que após a aprovação na Câmara de Ensino Técnico, o Campus Serra mudou o nome do curso para Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, pois o curso é mais voltado para instalações prediais. Pilon fez um breve relato sobre a oferta de cursos de qualificação profissional, informou que o Campus Vitória ofertava o curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil e que uma avaliação inicial comprovou que os alunos conseguiam acompanhar melhor o curso de qualificação profissional do que o curso técnico na modalidade EJA da forma como vinha sendo ofertado pelo Ifes. Ana Carla (FGP) chamou a atenção para os componentes filosofia e sociologia, explicando que a legislação exige a oferta em todas as séries. Ana Carla explicou também que de acordo com as diretrizes para os cursos de educação profissional integrado ao Ensino Médio, o curso deve ser organizado com disciplinas técnicas desde o primeiro período e que neste curso a qualificação técnica estava no último período, o que fragiliza o aspecto integrado. Pilon explicou que o Campus Serra havia enviado o PPC ajustado há poucas horas e que não havia tido tempo de disponibilizá-lo na sala do Cepe no ambiente moodle. O PPC que foi disponibilizado ao Cepe ainda não havia sido ajustado. Em seguida, Pilon apresentou o PPC ajustado. Ana Carla (FGP) esclareceu que o PPC corrigido contemplava suas observações. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Pilon abriu o **item 19**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio do Campus Serra, e fez um breve relato sobre a apreciação na Câmara de Ensino Técnico. Pilon explicou que o Campus Serra pretendia apenas alterar o nome do curso de Automação Industrial para Mecatrônica alegando que o PPC já era mais direcionado ao curso de Mecatrônica do que ao curso de Automação Industrial e que o próprio relator técnico que analisou o PPC já havia dado essa sugestão. Todavia, os membros da Câmara solicitaram a elaboração de novos pareceres

e o PPC foi aprovado condicionado à elaboração dos pareceres técnico e pedagógico. Pilon explicou que em função do acúmulo de atividades da equipe pedagógica da Proen, que no momento estava bastante reduzida, não havia sido possível a conclusão do parecer pedagógico a tempo de submetê-lo à apreciação nesta reunião do Cepe. O parecer técnico foi elaborado pelo prof. Daniel Franz Reich Magalhães do Campus Linhares e já foi enviado para a Proen. O parecer pedagógico será concluído em 10 (dez) dias. Em seguida, Pilon apresentou o parecer técnico. Wagner, Diretor de Ensino do Campus Serra, informou que o PPC já havia sido ajustado em conformidade com o parecer técnico e explicou que o campus acataria as recomendações do parecer pedagógico. Pilon sugeriu que o PPC ajustado após a conclusão do parecer pedagógico fosse enviado ao Cepe por e-mail para aprovação final. Todos concordaram e o PPC foi aprovado com 01 (uma) abstenção. Em seguida, Pilon abriu o **item 20**, solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial integrado ao Ensino Médio do Campus Serra, informando que o pedido de suspensão havia sido aprovado na reunião da Câmara de Ensino Técnico condicionado à aprovação da oferta do Curso Técnico em Mecatrônica. Findos os esclarecimentos, a suspensão da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial foi aprovada. Pilon informou que infelizmente a Pró-Reitora de Ensino não havia conseguido retornar para a reunião. Nada mais havendo a tratar, Pilon deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, primeiro de setembro de dois mil e dezessete.